



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO IX - Edição Nº 334

BAHIA - 18 de Fevereiro de 2021 - Quinta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2021 - EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA.**
- **DECRETOS LEGISLATIVO Nº 017/2021 A Nº 019/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE E ASSESSOR FINANCEIRO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

Decreto Legislativo Nº 016/2021

Exonera: **Cleide Regina Gomes de Souza**, do
Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da
Câmara de Vereadores de Piritiba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto da Lei Orgânica do Município. Combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Nº 012/2019, de 25 de outubro de 2019, (Lei de Organização Administrativa).

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra **Cleide Regina Gomes de Souza**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Piritiba – BA.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-BA, 01 de fevereiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros

Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

Decreto Legislativo Nº 017/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Cleide Regina Gomes de Souza**, portadora do CPF nº 973.712.705-68, para ocupar o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 01 de fevereiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

Decreto Legislativo Nº 018/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Alex Souza Guimarães**, portador do CPF nº 067.257.465-94, para ocupar o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 01 de fevereiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

Decreto Legislativo Nº 019/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o Cargo em Comissão de Assessor Financeiro da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Marcelo Francisco de Oliveira**, portador do CPF nº 033.512.325-27, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 01 de fevereiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de
PIRITIBA

ERRATA

Na publicidade resumida do Contrato nº 08/2021 e Dispensa de Licitação nº 11/2021, veiculados na Edição nº 332, página 3 do Diário Oficial da Câmara Municipal de Piritiba-Ba, do dia 11 de Fevereiro de 2021,

ONDE SE LÊ:

YASMIN SANTOS SOUZA

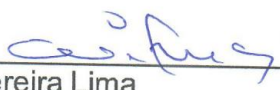
LEIA-SE:

BRASIL APRENDER EIRELI

JUSTIFICATIVA:

Nome da representante da empresa, digitado equivocadamente no resumo da publicidade do contrato e dispensa, como contratada.

Piritiba (BA), 18 de Fevereiro de 2021.



Wilmar Pereira Lima
Presidente da CPL

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de
PIRITIBA

ERRATA

Na publicidade resumida do Contrato nº 07/2021 e Dispensa de Licitação nº 10/2021, veiculados na Edição nº 332, página 2 do Diário Oficial da Câmara Municipal de Piritiba-Ba, do dia 11 de Fevereiro de 2021,

ONDE SE LÊ:

YASMIN SANTOS SOUZA

LEIA-SE:

BRASIL APRENDER EIRELI

JUSTIFICATIVA:

Nome da representante da empresa, digitado equivocadamente no resumo da publicidade do contrato e dispensa, como contratada.

Piritiba (BA), 18 de Fevereiro de 2021.

Wilmar Pereira Lima
Presidente da CPL

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br